



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.366, de 20 de fevereiro de 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com as indicações das entidades que tem representação no Conselho do FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Luciano Comunello
- Suplente: Daiane Drancka
- Titular: Marcelo Dambros
- Suplente: Rosilda Maria Girardi Mazetto

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Laurete Nierotka
- Suplente: Nelce Maria Bianchin Borges

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Mariana Dalponte André
- Suplente: Rozana Cristina Pazin

IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Municipais:

- Titular: Camila Karoline Cappelarro



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

- Suplente: Maria de Lurdes Mocellin

V - Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Eni Aparecida Vargas
- Suplente: Márcio Patrik Dornelles
- Titular: Ieda Ana Geme
- Suplente: Geraldo Giacomin

VI - Representantes dos estudantes do Ensino Superior:

- Titular: Carise Regina Nesello
- Suplente: Valentina Rosicler Marinhuk
- Titular: Cristina Leda Gomes
- Suplente: Diogo Ochinski

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Adriano Mocellin
- Suplente: Geferson Lemos de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.

Publicado em: 21/02/17

Órgão Diário do Sudoeste

Ed. 6831

Pg. B10

Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

Publicado em: 22/02/17

Órgão DIOEMS

Ed. 1301

Pg. 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

DECRETO Nº 2.367, de 21 de fevereiro de 2017

Nomeia a Sra. Andréia Zanella para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2017, a Sra. Andréia Zanella, RG nº 9.310.115-4 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-II.

Art. 2º A servidora nomeada ficará afastada do exercício do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo e sem acúmulo da respectiva remuneração.

Art. 3º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para a servidora nomeada uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.

Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047 de 21 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Fabio Junior de Oliveira, servidor público, cargo Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, CPF Nº 023.195.669-02, RG nº 6.012.788-3, 01 (uma) diária de viagem, no dia 22 de fevereiro de 2017, para Curitiba – PR., a serviço da administração Municipal.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.

Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045, de 20 de fevereiro de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Eilsana Pilonetto, servidora pública, cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, CPF Nº 026.614.359-80, RG nº 6.686.834-6, 02 (duas) diárias de viagem, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2017, para Curitiba – PR., a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do Seminário de Formação de Gestores da Educação Municipal.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação

Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046, de 20 de fevereiro de 2017.

Constitui o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme determinado na Lei Municipal nº 1.222, 23 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar:

I – Representantes do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: ELISANA PILLONETTO

Suplente: DAIANE DRANCKA

II – Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: ELISA HELENA GEMÍ BELE

Suplente: VALSIR FOLLE

III – Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: ROZANA CRISTINA PAZIN

Suplente: MARIANA DALPONTE ANDRÉ

IV – Representantes de Pais de alunos

Titular: VANESSA MARCANTE TELMAN

Suplente: NEIDE FERRARI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 055, de 06 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.

Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.366, de 20 de fevereiro de 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério–FUNDEB.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com as indicações das entidades que tem representação no Conselho do FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério–FUNDEB:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Luciano Comunello

Suplente: Daiane Drancka

Titular: Marcelo Dambros

Suplente: Rosilda Maria Girardi Mazetto

II – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Laurele Nierolka

Suplente: Nelce Maria Bianchin Borges

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Mariana Dalponte André

Suplente: Rozana Cristina Pazin

IV – Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Municipais:

Titular: Camilla Karoline Cappelatto

Suplente: Maria de Lurdes Mocellin

V – Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Eni Aparecida Vargas

Suplente: Márcio Patrício Dornelles

Titular: Ieda Ana Geme

Suplente: Geraldo Giacomin

VI – Representantes dos estudantes do Ensino Superior:

Titular: Carise Regina Nesello

Suplente: Valentina Rosicler Marinhuk

Titular: Cristina Leda Gomes

Suplente: Diogo Ochinski

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Adriano Mocellin

Suplente: Geferson Lemos de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.

Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.365 de 20 de fevereiro de 2017.

Nomeia a Senhora Adriângela Rodrigues para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão da Divisão de Assistência a Indústria.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 20 de fevereiro de 2017, a Senhora. Adriângela Rodrigues, RG nº 7.165.718-3 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assistência a Indústria, Símbolo CC-III.

Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para a servidora nomeada uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.

Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 160/2017
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR o servidor municipal Gustavo Rodrigues Da Macena, RG. Nº 9.468.655-5, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017.

ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito de Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO PRECÃO PRESENCIAL 10/2017, DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2017, INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, DANDO PROSEGUIMENTO AO PROCESSO LICITATORIO, COM A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DESIGNADA PARA O DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2017, AS 09:00 HORAS.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição do dia 22 de fevereiro de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

PREFEITURA DE MARIÓPOLIS
Portaria Nº 76/2017 - Data: 20/02/2017
Síntula: Nomeação- Mônica Sepanski Garcia, da Função de Professora Municipal.
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: amsop.dioems.com.br, edição do dia 22/02/2017, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA OESTE - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
ALCANCE
Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 003/2017.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA			
Classificação	ITEM	EMPRESA VEICEDORA	VALOR R\$
1º	01	BRITADOR DAL ROSS LTDA - EPP	R\$ 50,00
2º	02	BRITADOR DAL ROSS LTDA - EPP	R\$ 55,00
3º	03	BRITADOR DAL ROSS LTDA - EPP	R\$ 53,00

Por favor, agir e em conformância com o Edital de Pregão Presencial Nº 003/2017, realizado em 17/02/2017, às 14h00min.
Itapejara Oeste - PR, 20 de Fevereiro de 2017
Agilberto Lucindo Porem
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão Membro da Comissão
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Processo Nº: 9/2017
b) Dispensa de Licitação Nº: 5/2017
c) Data Homologação: 20/02/2017 d) Data da Adjudicação: 20/02/2017
e) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA.
Fornecedores vencedores: PROFESSOR DAUTRO DESENVOLVIMENTOS E TREINAMENTOS LTDA-ME
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Dotação: 100733903900000000(254)
Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal de Palmas
A publicação na íntegra encontra-se em AMSOPDIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 007/2017, de 07 de fevereiro de 2017, com abertura e julgamento em 20 de fevereiro de 2017, e verificado que não houve interposição recursal, eu Gleise Pelizzari, Pregoeira, designado pela Portaria nº 23/2016, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 007/2017 para Registro de Preços, às Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: FRANCISCO PIASSA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 20.888.874/0001-34; LOTE 01 itens 01,03, DR. PROTÊSES LABORATÓRIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 23.268.088/0001-22; LOTE 01 itens 02,04. Saúde do Iguaçu dia 20 de fevereiro de 2017, Gleise Pelizzari, Pregoeira.
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017 - SRP, de 07/02/2017, com abertura e julgamento em 20/02/2017 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 007/2017 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: FRANCISCO PIASSA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 20.888.874/0001-34 e DR. PROTÊSES LABORATÓRIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 23.268.088/0001-22. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 20 de fevereiro de 2016. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL, extrato da Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 007/2017. ATA Nº 008/2017 - FRANCISCO PIASSA DA SILVA - ME, CNPJ Nº 20.888.874/0001-34. ATA Nº 009/2017 - DR. PROTÊSES LABORATÓRIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 23.268.088/0001-22.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição de 21/02/2017, conforme Lei Autorizativa nº 678 de 07 de dezembro de 2011.

Município de Coronel Vívida - Estado do Paraná.
DECRETO Nº. 6.150, de 17 de fevereiro de 2017.
Nomeia aprovado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionários); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 118/2016 Publicação nº. 001/2016 de 09/06/2016, combinado com os Editais nº.118/2016 Publicação nº 014 c/c Publicação nº. 015 de 07/10/2016 (aprovados/homologação), DECRETA
Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, Paulo Eduardo Mativdi Pimenta, portador da Cédula de Identidade Profissional CRM/PR nº. 36670, para exercer o cargo público de Médico Clínico Geral, com 20(vinte) horas semanais, enquadrado na classe "A" (Formação Completa no Ensino Superior, em curso de graduação em medicina), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional VI: Agente Profissional II, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 014 de 22/09/2016 c/c Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016, publicado no Jornal Diário do Sudeste em 11/10/2016 - Edição 6739, obedecendo à classificação final.
Parágrafo único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão de Assistência Médica, para desenvolver as ações em saúde pública na micro área de Equipe 06-Bairro Jardim Maria da Luz da Estratêgia Saúde da Família - ESF, a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Art. 2º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o nomeado nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vívida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.
Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2017, 128ª da República e 62ª do Município.
FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Nenem José Antonelli

Chefe de Gabinete

Município de Coronel Vívida - Estado do Paraná.
DECRETO Nº. 6.151, de 17 de fevereiro de 2017.
Nomeia aprovado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionários); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 118/2016 Publicação nº. 001/2016 de 09/06/2016, combinado com os Editais nº.118/2016 Publicação nº 014 c/c Publicação nº. 015 de 07/10/2016 (aprovados/homologação), DECRETA
Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, Alessandro Alves de Paula, portador da Cédula de Identidade Profissional COREN-PR nº. 1155402, para exercer o cargo público de Técnico de Enfermagem, com 30(trinta) horas semanais, enquadrado na classe "A" (Formação Completa no Ensino Médio, com curso Técnico ou Profissionalizante no cargo Público, ou na área de atuação), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedimento Efetivo do Grupo Ocupacional IV: Agente Técnico, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 014 de 22/09/2016 c/c Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016, publicado no Jornal Diário do Sudeste em 11/10/2016 - Edição 6739, obedecendo à classificação final.
Parágrafo único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - SEMSP - Departamento de Saúde - Divisão de Assistência Médica, à disposição da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, localizada na Rua Romário Martins, S/N, Centro, em Coronel Vívida, Estado do Paraná, no horário estabelecido pela Coordenação da Unidade, atendida a escala de trabalho, a partir de 20 de fevereiro de 2017.
Art. 2º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o nomeado nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vívida - Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.
Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de fevereiro de 2017, 128ª da República e 62ª do Município.
FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL, BOI SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.365 de 20 de fevereiro de 2017.
Nomeia a Senhora Arhangela Rodrigues para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assistência à Indústria. Símbolo CU-III
Nomeia a Senhora Arhangela Rodrigues para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assistência à Indústria. Símbolo CU-III
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, a partir de 20 de fevereiro de 2017, a Senhora Arhangela Rodrigues, RG nº 7.165.718-3 SSP/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Assistência à Indústria. Símbolo CU-III.
Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para a servidora nomeada uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2017.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.
Nelson Antonio Feresvari
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOI SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.366, de 20 de fevereiro de 2017.
Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com as indicações das entidades que tem representação no Conselho do FUNDEF,
DECRETA:

- Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para que compoem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF:
- I - Representantes do Poder Executivo Municipal
 - Titular: Luciano Cavanilha
 - Suplente: Danyne Damica
 - Titular: Marcelo Damiani
 - Suplente: Rosilda Maria Girardi Mazoto
 - II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais
 - Titular: Laitene Mietzka
 - Suplente: Néke Maria Bianchin Bogues
 - III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
 - Titular: Mariana Dalpode Andre
 - Suplente: Rozana Cristina Pazm
 - IV - Representantes dos Servidores Indivíduos das Escolas Municipais
 - Titular: Camilo Karoline Cappotto
 - Suplente: Matea de Ardes Moschin
 - V - Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais
 - Titular: Emi Aparecida Vagas
 - Suplente: Márcio Patrck Donzelles
 - Titular: Ivete Ana Ceme
 - Suplente: Geraldino Graecomm
 - VI - Representantes dos estudantes do Ensino Superior
 - Titular: Carlos Regine Nicoletti
 - Suplente: Valquíria Roscleder Mannheim
 - Titular: Cristina Leda Gomes
 - Suplente: Douglas Oshinski
 - VII - Representantes do Conselho Tutelar
 - Titular: Adriano Moschin
 - Suplente: Getulso F. Lima de Souza
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20 de fevereiro de 2017.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.
Nelson Antonio Feresvari
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOI SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 045, de 20 de fevereiro de 2017.
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamentos no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03/03/2016
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a Sr. Flávia Filadelfo, servidora pública, cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes. CPF Nº 026.614.339-80, RG nº 6.086.834-6, 02 (duas) dígitos de vínculo, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2017, para Curitiba - PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para participar do Seminário de Formação de Diretores da Educação Municipal.
Art. 2º Recusando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.
Nelson Antonio Feresvari
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOI SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 046, de 20 de fevereiro de 2017.
Constitui o Comitê Municipal do Transporte Escolar.
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme determinado na Lei Municipal nº 222, de 23 de março de 2016
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros e autoridades relacionadas, para compoem o Comitê Municipal do Transporte Escolar:
I - Representantes do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular: ELISIANA PELCONI DO
Suplente: DALIANE DRANICKA
II - Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino
Titular: ELISA HELENA KRUMHOLTZ
Suplente: VALSIR POLI
III - Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
Titular: ROZANA CRISTINA PAZM
Suplente: MARIANA DAMIANI AMORIM
IV - Representantes de Pais de alunos
Titular: VANESSA MARGARITE TELMAN
Suplente: NEIDE FERRARI
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nos dias 22, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 055, de 06 de maio de 2016.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2017, 24º ano de emancipação.
Nelson Antonio Feresvari
Prefeito Municipal